



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

São Mateus - ES, 1º de junho de 2026.

OF/PMSM/SMGAB Nº 217/2026

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR

SR. WANDERLEI SEGANTINI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Senhor Presidente,

Venho pelo presente encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, para proceder à discussão e votação do Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº. 013/2026 – “Altera o Anexo Único da Lei nº 2.322, de 21 de janeiro de 2025, que “Dispõe sobre a contratação temporária de professores, pedagogos e outros profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para atuação na Secretaria Municipal de Educação”, e dá outras providências.”

Na expectativa de contar com a participação dessa Egrégia Casa de Leis, esperamos que o referido Projeto de Lei, seja apreciado, discutido e aprovado, em caráter de **“Urgência Urgentíssima”**, de acordo com § 2º do art. 53 C da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,

TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA

Secretária Municipal de Gabinete

Decreto nº 17.074/2025